DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.020, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTÔNIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
1712/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	11/04/2017	R$ 361,80
1711/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	11/04/2017	R$ 459,00
1736/000-2017	Luis Marcelo Presotto Cantarin	11/04/2017	R$ 547,88
1735/000-2017	Luis Marcelo Presotto Cantarin	11/04/2017	R$ 608,56
1838/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	11/04/2017	R$ 55,42
1839/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	11/04/2017	R$ 406,74
1842/000-2017	Studio Lua - Fotografias - Me	11/04/2017	R$ 890,00
1840/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	11/04/2017	R$ 240,48

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

1849/000-2017	Ferrarini Comercio De Peças Para Tratores Ltda - E	11/04/2017	R$ 2.943,60
1850/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	11/04/2017	R$ 167,40
1851/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	11/04/2017	R$ 81,00
37/001-2017	José Chiroza Moreira Me	11/04/2017	R$ 4.456,38
32/003/2017	Volney Zanchetta - Me	11/04/2017	R$ 1.104,58
596/003-2017	Magna Conceição Di Bacchi Patriani	11/04/2017	R$ 2.191,00
8/004-2017	Eli Carlos Peres Gonçales Me	11/04/2017	R$ 2.254,00
22/003-2017	Luiz Carlos Stuchi	11/04/2017	R$ 1.200,00
21/006/2017	Presotto & Trolezi Odontologia E Medicina S/S Ltda	11/04/2017	R$ 3.200,00
2724/000-2017	Telefonica Brasil S.A	10/04/2017	R$ 270,20
2729/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 6.346,14
2725/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 26,43
2728/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 282,70
2727/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 27,01
2726/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 760,24
2721/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 1.265,00
2720/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 244,49
2719/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 234,57
2718/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 896,66
2717/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/04/2017	R$ 822,23
2711/000-2017	Dalmir Donisete Dos Anjos	10/04/2017	R$ 207,00
2712/000-2017	Marlene Aparecida Brunaldi	10/04/2017	R$ 414,00
2713/000-2017	Maria Tereza De Carvalho Velludo	10/04/2017	R$ 207,00
2714/000-2017	Sônia Alves Esteves	10/04/2017	R$ 207,00
2715/000-2017	Rogério Aparecido Pereira Bolin	10/04/2017	R$ 207,00
2716/000-2017	Luiz Antonio De Almeida	10/04/2017	R$ 1.242,00
2744/000-2017	Michele Aparecida Jacob E Outros	11/04/2017	R$ 225,00
2741/000-2017	Rafaela Machado E Outros	11/04/2017	R$ 2.660,00
2744/000-2017	Amanda De Fátima Picorelli E Outros	11/04/2017	R$ 720,00
2739/000-2017	José Rubens Freire De Assis E Outros	11/04/2017	R$ 3.840,00
2738/000-2017	Guilherme Benvindo De Camargo E Outros	11/04/2017	R$ 322,00
2737/000-2017	Rafael Gomes De Oliveira E Outros	11/04/2017	R$ 896,00
2736/000-2017	Wesley Da Silva Santos	11/04/2017	R$ 120,00
2735/000-2017	Rubens Soares E Outros	11/04/2017	R$ 3.576,00
2734/000-2017	Manoel Victor Fonseca E Outros	11/04/2017	R$ 225,00
2733/000-2017	Michele Aparecida Jacob E Outros	11/04/2017	R$ 938,00
2732/000-2017	Flávia De Oliveira Da Silva E Outros	11/04/2017	R$ 375,00
2731/000-2017	Ketellin Lourensi Quirino Coelho E Outros	11/04/2017	R$ 4.906,00
2742/000-2017	Gabriela Cristina Grecco Vicente E Outros	11/04/2017	R$ 4.664,00
2742/000-2017	Wesley Rafael Bacco Romanini E Outros	11/04/2017	R$ 2.880,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

2745/000-2017	Conselho De Arquitetura E Urbanismo De São Paulo-	11/04/2017	R$ 89,75

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de abril de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidora municipal para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal JULIANE CRISTINA FURLANETTO, RG nº 34.666.566-8, prontuário nº 1985, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para desempenhar sem prejuízo de suas atribuições funcionais normais, a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de abril de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 221/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP, CONFORME LC 147/2014

OBJETO: Aquisição de tablets visando a implantação do Prontuário Eletrônico (PEC) no Sistema Único de Saúde e notebooks e computadores para diversos setores do município de Borborema, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo IX do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de Abril de 2017, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 10 de Abril de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10/04/2017

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 336/2017, Modalidade Convite nº 002/2017, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e ADJUDICANDO o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço por item, em favor da empresa WILLIAN ADEMIR LETICE 33231836816, inscrita no CNPJ sob nº 26.501.651/0001-59, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 98, Centro, CEP 14930-000, Boa Esperança do Sul/SP sagrou-se vencedora do certame no valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO MENSAL DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DA PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrição constante do Anexo I que integra o presente Convite. Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de abril de 2017. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10/04/2017

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 765/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, pelo critério menor preço global, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRAÇAS E JARDINS E OUTROS SETORES DESTE MUNICIPIO, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos serviços constantes dos anexos que integram o Edital, em favor da empresa: CARLOS ROBERTO MOREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.422.738/0001-09, vencedor dos certame no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de Abril de 2017. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10/04/2017

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 480/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, pelo critério menor preço global, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS EXCEDENTES DA COTA SUS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos serviços constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: CLÍNICA MÉDICA MORAIS & MORAIS LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.541.498/0001-74, vencedor dos itens no valor global de R$ 448.020,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e vinte reais); COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.388/0001-90, vencedor dos itens no valor global de R$ 281.376,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e seis reais) e a empresa SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.675/0001-03, vencedor dos itens no valor global de R$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 1.135.296,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais) – Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de Abril de 2017. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 657/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

Contrato nº 027/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: COMERCIAL ML LTDA. - ME. inscrita no CNPJ sob o nº 12.781.077/0001-25. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE DESCANSO AOS ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL DA EMEIF PROFª ANA ROSA, Valor: R$ 8.814,00 (oito mil oitocentos e quatorze reais); Vigência: 01 (um) mês, iniciando-se em 22 de março de 2017 a 21 de abril de 2017. Reservas da Dotação Orçamentária consignadas nas fichas: 597, 598; Data de assinatura: 22 de março de 2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de março de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 642/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

Contrato nº 29/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PRESOTTI & PRESOTTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. inscrita no CNPJ sob o nº 01.094.896/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE RISCOS OU VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Valor: R$ R$ 24.102,00 (vinte e quatro mil cento e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de Abril de 2017 a 02 de Abril de 2018. Reservas da Dotação Orçamentária consignada na ficha: 466; Data de assinatura: 03 de Abril de 2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de Abril de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 589/2017, Carta Convite nº 003/2017

Contrato 31/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: JOSÉ CHIROZA MOREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.857.011/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU DE 2017 PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA; Valor: R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), Vigência 02 (dois) meses, iniciando-se em 10 de abril de 2017 e término em 09 de junho de 2017 – Ficha: nº. 67; Data da Assinatura: 10 de abril de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de abril de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
PREGÃO 006/2017 - PROCESSO 272/2017

A Prefeitura Municipal de Borborema/SP, visando apenas o Interesse da Administração Pública, referente ao Pregão 006/2017, Processo 272/2017, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda dos Ensinos Infantil, Fundamental e Médio do município de Borborema/SP, torna público a desclassificação do fornecedor CCF NUTRI EIRELI ME no item 63, peito de frango cozido desfiado congelado, pela desconformidade com o descritivo exigido no edital. Borborema, 07 de Abril de 2017. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – Publique-se.

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:46737219000179
Localidade: Borborema
Data: 2017.04.11 08:20:48 -0300